Somos

LEI Nº 7.263, DE 9 DE MAIO DE 2023

ADOÇÃO DO NOME DO SERVIDOR PÚBLICO DA GUARDA MUNICIPAL DE BIRIGUI JOÃO CARLOS CARDOSO PARA DENOMINAR ÁREA VERDE NO MUNICÍPIO.

Projeto de Lei nº 40/2023, de autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1°. Passa a denominar-se ÁREA VERDE E DE AGROFLORESTA "JOÃO CARLOS CARDOSO" a área verde inscrita no Cadastro Municipal de Imóveis sob o número 01-08-096-0001, localizada entre as Ruas Guiné Tunes, Basilio Baffi e Waldir Terence, no Residencial Tijuca, em Birigui.

PARÁGRAFO ÚNICO. No local a que se refere o artigo 1°, constará o descerramento de placa com o nome do homenageado.

ART. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de maio de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

Victória Zocante

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo